



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS.

PARECER Nº 08

PROJETO DE LEI Nº 261/ 21 -PREFEITO MUNICIPAL - "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, PARA ATUAREM NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS MÉDICO VETERINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, para atuarem na gestão dos estabelecimentos médico-veterinários.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, estas entidades serão responsáveis pela proteção e a defesa dos animais e do meio ambiente, com a finalidade específica de gerirem estabelecimentos médico-veterinários no Município de Ribeirão Preto.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.


BERTINHOSCANDIUZZI
Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente


FRANÇA
Membro